



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 9 de junho de 2023
(OR. en)

10457/23

LIMITE

ENV 665
CLIMA 289
POLGEN 55
AG 50

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Impacto do mercado do carbono da União Europeia sobre as diferentes políticas da UE
	– Informações da Polónia

Tendo em vista a reunião do Conselho dos Assuntos Gerais de 27 de junho de 2023, junto se envia, à atenção das delegações, uma nota da delegação polaca.

Nota explicativa da Polónia relativa à troca de pontos de vista sobre o impacto do mercado do carbono da UE sobre as diferentes políticas da UE, incluindo a energia, a competitividade da economia da União e o nível de vida na UE**A necessidade de realizar um debate horizontal relativo ao impacto do mercado do carbono da UE sobre as diferentes políticas da UE**

A UE está a entrar no período de maior ambição em matéria de redução das emissões de gases com efeito de estufa, antevendo-se novos desafios. Nos últimos anos, a UE desenvolveu legislação em matéria de clima que afeta muitas políticas diferentes da UE. Por conseguinte, essa legislação exerce um impacto não só sobre o ambiente, mas também sobre a energia, a indústria, os custos da transição, o emprego e outras questões sociais. Ao mesmo tempo, já registamos repercussões significativas dos preços do carbono nos preços da energia. As consequências são de dois tipos. Por um lado, os custos da produção industrial na UE aumentam, afetando assim negativamente a competitividade das empresas e economias europeias a nível mundial. Por outro lado, muitos cidadãos europeus veem-se confrontados com o risco crescente de pobreza energética. Por conseguinte, temos de debater o impacto que o CELE tem sobre os preços da energia e todos os principais desafios socioeconómicos que lhe estão associados, principalmente no respeitante à competitividade da economia da UE e à questão da pobreza energética, que ameaça muitos dos nossos cidadãos.

Porque precisamos deste debate?

É evidente que o aumento significativo e a volatilidade dos preços da energia deverão ser atribuídos a uma combinação de fatores. Embora alguns deles sejam positivos e já fossem aguardados (como o aumento da procura ligado à recuperação económica pós-pandemia), outros estão fora do nosso controlo e são imprevisíveis (condições meteorológicas extraordinárias, nível recorde dos preços do gás natural e situação geopolítica). Assim, concentrar-nos-emos nos fatores que podem ser controlados, uma vez que estes estão relacionados com as políticas e ações da UE, nomeadamente o CELE.

Esta situação é particularmente premente, uma vez que as circunstâncias mudaram significativamente desde a apresentação do pacote Objetivo 55. Vários fatores conduziram a um nível recorde dos preços das licenças de emissão da UE, que, por sua vez, exerceram uma pressão adicional sobre o aumento e a volatilidade dos preços da energia. Por conseguinte, as avaliações de impacto que acompanham o Plano para atingir a Meta Climática em 2030 e a proposta de revisão da Diretiva CELE estão dissociadas da realidade atual e deixaram de ser adequadas à sua finalidade. O nível atual dos preços das licenças de emissão ultrapassou drasticamente todos os cenários para 2025 e 2030 apresentados nesses documentos. No entanto, hoje em dia, os nossos cidadãos e indústrias enfrentam desafios crescentes impostos pelos elevados preços da energia e das licenças de emissão da UE. As circunstâncias mudaram, e chegou o momento de as ter em conta na UE, não em múltiplos debates setoriais, mas de uma forma verdadeiramente horizontal. Embora o impacto dos preços das licenças de emissão da UE sobre os preços da energia possa diferir de Estado-Membro para Estado-Membro, não pode ser negligenciado. Alguns Estados-Membros caracterizam-se por uma elevada intensidade de emissões provenientes da produção de eletricidade e de calor, o que resulta numa percentagem significativamente mais elevada dos custos de aquisição de licenças da UE no preço da energia (no caso da Polónia, a quota média nos preços grossistas da eletricidade em 2022 ascendeu a 50 %, enquanto na UE foi de 20 %).

A percentagem da UE no PIB mundial diminuiu de 25 % em 1990 para 17 % em 2020. Isto significa que o crescimento económico mundial das últimas três décadas ocorreu principalmente fora da UE – na Ásia e, em especial, na China. Embora parte deste declínio possa ser atribuído a diferentes pontos de partida, vale a pena salientar que o crescimento da UE – e, em especial, o crescimento na área do euro – também foi mais lento do que nos EUA. A percentagem relativa da UE no comércio mundial também diminuiu. A comparação entre as empresas – a espinha dorsal da competitividade – na Europa e as suas congéneres nos EUA revela um fosso substancial. Entre 2014 e 2019, as empresas europeias cresceram, em média, 40 % mais devagar do que as suas homólogas norte-americanas.

Em 2022, em comparação com 2021, as indústrias com utilização intensiva de energia, incluindo as indústrias metalúrgicas de base, a indústria química, a fabricação de minerais não metálicos e a indústria do papel, registaram uma redução da produção industrial, enquanto outros setores da indústria transformadora registaram um aumento da produção. Por exemplo, numa base anual, o fabrico de produtos químicos diminuiu mais de 6 % e a produção de metais de base diminuiu 4 % em 2022. Seguem-se exemplos de empresas que deslocalizam a sua atividade empresarial para fora da UE. Por exemplo, a maior empresa química do mundo em termos de receitas anunciou que iria abandonar a produção na Europa devido aos elevados custos da energia, o que conduzirá a uma perda de cerca de 2 600 postos de trabalho.

Embora os preços da energia tenham recentemente dado sinais de estabilização, tal se deve, em parte, às políticas e intervenções dos governos dos Estados-Membros. No entanto, importa sublinhar que todas as medidas aplicadas sobrecarregaram as finanças públicas, reduzindo assim a capacidade de prestar apoio financeiro a outros domínios (como a transição energética). Além disso, tendo em conta que, em 2022, os aumentos das faturas de eletricidade foram contidos, graças a intervenções governamentais e a contratos de preço fixo, temos de nos preparar para um novo aumento antes do inverno de 2023, uma vez que a Europa enfrenta a concorrência crescente da China pelo aprovisionamento energético.

Embora os preços excessivos da energia aumentem o custo de vida para todos os europeus, os encargos não estão repartidos equitativamente entre a população. As consequências negativas são particularmente sentidas pelos agregados familiares com baixos rendimentos em habitações mal isoladas sem bombas de calor nas caves ou painéis solares nos telhados. De acordo com os dados do Eurostat, cerca de 35 milhões de cidadãos da UE (cerca de 8 % da população da UE) não conseguiram manter as suas casas adequadamente aquecidas em 2020. É provável que o aumento dos preços da energia, que teve início em 2021 e se intensificou com a invasão da Ucrânia pela Rússia em fevereiro de 2022, juntamente com o impacto da crise da COVID-19, tenha vindo agravar uma situação que já era difícil para muitos cidadãos da UE. Além disso, os dados do Observatório da Pobreza Energética da UE indicam que o número estimado de cidadãos em situação de pobreza energética na União Europeia poderá ascender a 125 milhões de pessoas, sendo os elevados preços da energia um dos três principais fatores que estão na origem deste fenómeno. A inclusão dos setores dos edifícios e dos transportes rodoviários no CELE pode agravar ainda mais a situação.

Por que razão o Conselho dos Assuntos Gerais é o fórum adequado para este debate?

O Conselho dos Assuntos Gerais desempenha um papel único na coordenação das políticas da UE e dos dossiês horizontais. Em conformidade com o artigo 16.º, n.º 6, do Tratado da União Europeia, o Conselho dos Assuntos Gerais assegura a coerência dos trabalhos das diferentes formações do Conselho. Conforme se refere no artigo 2.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho: "O Conselho dos Assuntos Gerais é responsável pela coordenação geral das políticas, pelas questões institucionais e administrativas, pelos dossiês horizontais que afetem várias políticas da União Europeia, tais como o quadro financeiro plurianual e o alargamento, bem como por qualquer dossiê que lhe tenha sido confiado pelo Conselho Europeu, tendo em conta as regras de funcionamento da União Económica e Monetária". A formação do Conselho responsável pela gestão do CELE é o Conselho (Ambiente). No entanto, o impacto deste sistema é multidimensional. Está estreitamente relacionado com questões que são da competência de outras formações do Conselho. Em primeiro lugar, o Conselho (Transportes, Telecomunicações e Energia), que se ocupa dos elevados preços da energia e da sua volatilidade. Em segundo lugar, o Conselho (Competitividade), que é responsável pela competitividade da indústria europeia. Em terceiro lugar, o Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros), que se ocupa dos custos da transição climática. Por último, o Conselho (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores), responsável pela pobreza energética.

O CELE é um dos principais instrumentos da política climática da UE. No entanto, o seu impacto direto sobre os preços da energia gera muitos riscos para a produção industrial na UE e um risco crescente de pobreza energética (que aumentará com a inclusão dos edifícios e do transporte rodoviário no novo CELE). Dada a natureza transversal deste problema, este deve ser urgentemente debatido de forma a permitir uma resposta coordenada aos desafios identificados. Por conseguinte, sugerimos que o Conselho dos Assuntos Gerais seja incumbido de realizar um diálogo abrangente sobre esta matéria. Temos de coordenar adequadamente as políticas da UE afetadas por este sistema e proporcionar mais segurança aos nossos cidadãos e setores industriais.